



PROCESSO: 276219/2020
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processo referente à Lei De Diretrizes Orçamentarias do município de Nova Xavantina para o exercício de 2021.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, **sugere-se que seja realizada a juntada destes autos 276219/2020, ao das Contas de Governo da referida municipalidade - nº 412511/2021.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)¹

MARCELO TAKAO TANAKA

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.